

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1 8 7 2 / 2 0 1 5

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Conceder à servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1022573, Retribuição por Titulação - RT, para o Nível 2 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 31/08/2015, conforme Parecer nº 178/2015 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 30 de setembro de 2015.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora